

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

1. Identificação do Proponente:

Nome da OSC: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI		
CNPJ:01.006.044\0001-91	Endereço: Rua: Augusto Cavalcante,34	
Complemento:	Bairro: conjunto Residencial José Bonifácio	CEP:08253-110
Telefone: (11) 4372-0178	Telefone: (12)2412-4736	Telefone: (DDD)
E-mail:institutoadonai.adm@gmail.com		Site: https://institutoadonai.org.br/
Dirigente da OSC: Amanda Alves da Silva Benetti		
CPF:298.670.318-65	RG:33.907.053	Órgão Expedidor: SSP-SP
Endereço do Dirigente: Rua Jacques Felix,352, Cep: 12020-060 Centro Taubaté-Guarulhos		

2. Dados do UE:

Nome: Dona Joaquina Porfirio da Silva	
Endereço: Rua Tarauacá,1218 jardim Cumbica	Horários de funcionamento: De segunda a sexta-feira das 07:00 as 18:00 Horas
Nome do Diretor: Rosemeire Moraes de Lima	
Valor Per capita/ mensal: R\$ (extenso) 203.814,60 duzentos e três mil e oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos	Custeio de locação – Aluguel + IPTU R\$25.000,00 + 2989,68
Valor total mensal: R\$ (extenso) .231.804,28 Duzentos e trinta e um mil, oitocentos e quatro reais e vinte e oito centavos.	

3. Histórico do Proponente:

Em 1995, um grupo de pessoas com o mesmo ideal de promoção social junto á parcela vulnerável da população (criança, adolescente e idoso) se uniram para fundar o INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI; com o objetivo de promover por meio do desenvolvimento de ações educativas, sociais, esportivas e culturais a inclusão social.

Mesmo com todos os desafios enfrentados no início e a perseverança em continuar dividindo responsabilidades com o poder público, a instituição foi se especializando no atendimento a criança e adolescente ao longo da sua existência.

Constatamos, por meio de indicadores que ainda a demanda vagas em creche é grande; muitas crianças não tem acesso a primeira etapa da educação básica, o que despertou o desejo cada vez mais firme de servir á comunidade carente no segmento da Educação infantil (0 a 3 anos e 11 meses).

O INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL ADONAI assume o compromisso com a comunidade em oferecer um

ensino de qualidade, no qual as práticas pedagógicas serão pautadas nos direitos de aprendizagens que visa garantir que as experiências propostas pelas professoras estejam de acordo com os aspectos considerados fundamentais no processo. Os direitos de conviver, brincar, participar, expressar, explorar e conhecer-se levam as crianças a pensar sobre o mundo ao seu redor, desenvolver estratégias de observação, criar hipóteses e narrativas. Será oferecido um atendimento de qualidade com seus direitos básicos preservados, como: cuidados, higiene, alimentação sadia, lazer e Educação.

Todas as ações serão voltadas para a criação de estratégias de inserção (e criação de vínculos) das crianças desde pequena e de suas famílias na sociedade, para que se sintam representadas e amparadas. Assim, a instituição estará contribuindo para formação de uma sociedade mais justa, onde apesar das diferenças todos são semelhantes em direitos e deveres.

4. Descrição do Objeto

Colaboração entre Secretaria de Educação e a Instituto Social e Educacional Adonai visando à manutenção em regime de mútua cooperação na Unidade Escolar sito à Rua Tarauacá 1218 jardim Gumbica Guarulhos-SP, para atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, funcionando de segunda a sexta – feira, com carga horária mínima de 7 (sete) até o máximo 10 (dez) horas, salvo exceções especificadas em Portaria do setor responsável pela Demanda Escolar.

5. Público-Alvo: Previsão:

Público Alvo: Meta de Atendimento-segmento Creche (0 a 3 anos e 11 meses)

Previsão: 270 Crianças, sendo 120 berçários e 150 maternais.

6. Justificativa da atividade:

A Creche Dona Joaquina Pórfiro da Silva está localizada em um bairro predominantemente residencial com estabelecimentos comerciais distribuídos entre vários segmentos do comércio, tendo uma distância aproximadamente de 350 metros do posto de saúde que pode ofertar as estruturas básicas para a sua população.

A comunidade de baixa renda em sua maioria, podendo assim ser caracterizar como um grande índice de vulnerabilidade social.

Podemos dizer que a melhor forma de tirar as pessoas de situação de vulnerabilidade social é investindo na educação. Por meio dela é possível apresentar novas oportunidades de transformação de vidas, pois o conhecimento e o acesso à informação podem levar ao crescimento intelectual, profissional e conseqüentemente financeiro. Dessa forma poderá ocorrer uma nova realidade para a vida de diversas pessoas.

Existe uma demanda reprimida na região da unidade escolar aproximadamente cerca de 500 crianças na lista de espera o nosso é atender as crianças de 0 a 3 anos e 11 meses o atendimento a essas crianças em espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade, proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção ,segurança ,alimentação, cultura saúde e lazer, tendo em vista a inserção,prevenção,promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil.

7. Objetivos:

Proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de Guarulhos.

8. Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas / Metodologia / Cronograma de realização das atividades:

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu



Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu

<p>Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.</p>	<p>A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.</p>	<p>Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.</p>
---	--	--

OBSERVAÇÃO: mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhado para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.

9. Previsão de Atendimentos/Público (número de crianças por faixa etária/ agrupamento/ professores):

Anexo I

INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

Previsão de Atendimento/Público

Sala nº	M²	Capacidade máxima		Atendimento proposto		Nº Professores
		Berçário	Maternal	Agrupamento	Nº Crianças	
1	56,16	30	30	MATERNAL A	15	1
2	51,03	30	30	MATERNAL B	15	1
3	27,36	15	15	MATERNAL C	15	1
4	28,00	30	30	MATERNAL D	15	1
5	41,01	30	30	MATERNAL E	15	1
				MATERNAL F	15	
6	42,05	30	30	MATERNAL G	15	1
				MATERNAL H	15	
7	30,07	30	30	MATERNAL I	15	1
8	35,02	30	30	MATERNAL J	15	1
9	43,07	24	24	BERÇARIO I A	8	1
				BERÇARIO I B	8	1
				BERÇARIO I C	8	1
10	55,00	24	24	BERÇARIO I D	8	1
				BERÇARIO I E	8	1
				BERÇARIO I F	8	1
11	52,01	24	24	BERÇARIO I G	8	1
				BERÇARIO I H	8	1
				BERÇARIO I I	8	1
12	29,08	16	16	BERÇARIO II A	8	1
				BERÇARIO II B	8	1
13	27,00	16	16	BERÇARIO II C	8	1
				BERÇARIO II D	8	1
14	27,00	16	16	BERÇARIO II E	8	1
15	32,00	16	16	BERÇARIO II F	8	1
TOTAL					270	25
					VOLANTES	4

LEGENDA

Berçário I
Berçário II
Maternal

DATA / /



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

AGRUPAMENTO	Nº CRIANÇA	Nº de Profissionais			
		Professor	Volante	Funcionários	Equipe Gestora
BERÇÁRIO I	72	09	4	01 Ass. Administrativo	01 Diretor
				1 aux. administrativo	
BERÇÁRIO II	47	06		01 Agente escolar	01 Coordenador
MATERNAL	150	10		01 Cozinheira	
				03 Aux. Cozinha	
				03 Aux. Limpeza	
Total	269	25	4	10	02

10 Calendário Anual de Atividades:

O Calendário será apresentado anualmente com todas as atualizações necessárias e em consonância com a SE, respeitando a Legislação vigente, contendo as datas/periodos destinados, dentre outros, para: avaliações, paradas pedagógicas, reuniões com as famílias, passeios e excursões, festas, comemorações e outros eventos.



Calendário ESCOLAR 2022

INSTITUÇÕES PROCERAS EN - INSTITUÇÕES PROCERAS EN

MES/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Jan	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	
Fev	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D
Mar	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D
Abr	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D
Mai	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D
Jun	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D
Jul	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D
Ago	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D
Set	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D
Out	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D
Nov	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D
Dez	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D

200



ANEXO I

ANEXO I - Aplicação do Repasse Inicial para Implantação			
Tipo de Despesa	Descrição da Despesa	Tipo	Valor Previsto
Rede Proteção	Proteção contras mosquitos pernilongos e locais	Consumo	R\$ 10.700,00
Corrimãos	Instalação para segurança nas escadas de acesso	Consumo	R\$ 6.000,00
CFTV	Implantação de monitoramento de áreas externas e internas (salas de aulas)	Permanente	R\$ 22.847,82
Computadores	Para uso secretaria / diretora / coordenadora	Permanente	R\$ 8.000,00
Impressora	Para uso secretaria / diretora / coordenadora	Permanente	R\$ 6.000,00
Rechaud	Para servir as refeições para crianças e funcionários	Permanente	R\$ 5.045,80
Freezer	Conservação dos alimentos perecíveis	Permanente	R\$ 7.000,00
Fogão Industrial	Utilização para preparar as refeições	Permanente	R\$ 2.900,00
Bebedouros	Garantir água filtrada e em temperatura agradável	Permanente	R\$ 7.500,00
Suqueira	Servir os sucos nas refeições	Permanente	R\$ 3.600,00
Microondas	Para o preparo e aquecimento de alimentos	Permanente	R\$ 1.400,00
Panelas	Para utilizar no preparo dos alimentos	Permanente	R\$ 3.000,00
Louças	Para utilizar no preparo e para servir as refeições	Consumo	R\$ 3.000,00
Liquidificador industrial	Preparo de sucos naturais	Permanente	R\$ 1.400,00
Batedeira	Preparo de massas e bolos	Permanente	R\$ 600,00
Brinquedos	Para recreação e atividades pedagógicas	Consumo	R\$ 10.000,00
Piso de borracha	Revestimento de áreas das salas de aula	Consumo	R\$ 2.800,00
Colchonete	Para o momento do sono das crianças	Consumo	R\$ 38.130,00
Espelhos para sala berçário	Uso em sala de aula - atividades pedagógicas	Consumo	R\$ 8.000,00
Cadeirão	Para alimentação das crianças	Permanente	R\$ 22.890,98
Mesa Refeitório	Para alimentação das crianças	Permanente	R\$ 20.000,00
Tatame	Para utilização das crianças	Consumo	R\$ 7.000,00
Uniformes	Para padronização dos funcionários	Consumo	R\$ 4.000,00
Equipamentos COVID	Equipamentos como dispenser, borrifador, totem	Consumo	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 203.814,60

ANEXO II

ANEXO II - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS									
Quantidade	Cargo	Carga Horaria	Remuneração	Vale	FGTS	PIS	Provisão 21,57%	Custo Total	
1	Diretora	44	R\$ 3.500,00	R\$ 242,00	R\$ 280,00	R\$ 35,00	R\$ 883,29	R\$ 4.940,29	
1	Coordenadora Pedagógica	44	R\$ 2.800,00	R\$ 242,00	R\$ 224,00	R\$ 28,00	R\$ 706,63	R\$ 4.000,63	
25	Professor de Educação infantil	44	R\$ 2.364,00	R\$ 242,00	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 14.915,01	R\$ 85.384,01	
4	Professor de Educação infantil (volante)	44	R\$ 2.364,00	R\$ 242,00	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 2.386,40	R\$ 13.661,44	
1	Cozinheira	44	R\$ 1.600,00	R\$ 242,00	R\$ 128,00	R\$ 16,00	R\$ 403,79	R\$ 2.389,79	
3	Auxiliar de Cozinha	44	R\$ 1.455,00	R\$ 242,00	R\$ 116,40	R\$ 14,55	R\$ 1.101,59	R\$ 6.585,44	
1	Assistente Administrativo	44	R\$ 1.650,00	R\$ 242,00	R\$ 132,00	R\$ 16,50	R\$ 416,41	R\$ 2.456,91	
1	Auxiliar Administrativo	44	R\$ 1.455,00	R\$ 242,00	R\$ 116,40	R\$ 14,55	R\$ 367,20	R\$ 2.195,15	
1	Agente Escolar	44	R\$ 1.455,00	R\$ 242,00	R\$ 116,40	R\$ 14,55	R\$ 367,20	R\$ 2.195,15	
3	Auxiliar de Limpeza	44	R\$ 1.455,00	R\$ 242,00	R\$ 116,40	R\$ 14,55	R\$ 1.101,59	R\$ 6.585,44	
Total			R\$ 89.746,00	R\$ 9.922,00	R\$ 7.179,68	R\$ 897,46	R\$ 22.649,11	R\$ 130.394,25	
Provisão fundo de reserva			R\$ 22.649,11						




ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

ANEXO V- CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS

Periodicidade (semana, mês, anos...)	Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição)	Valor (R\$)
Mês	Repasse	RS 130.394,25	Recursos Humanos	RS 130.394,25
Mês	Repasse	RS 1.000,00	Combustível	RS 1.000,00
Mês	Repasse	RS 18.315,00	Refeições para os funcionários	RS 18.315,00
Mês	Repasse	RS 3.683,33	Honorários Contábeis	RS 3.683,33
Mês	Repasse	RS 5.500,00	Material Pedagógico	RS 5.500,00
Mês	Repasse	RS 9.200,00	Material de Higiene e Limpeza	RS 9.200,00
Mês	Repasse	RS 1.800,00	Material de Escritório	RS 1.800,00
Mês	Repasse	RS 1.200,00	Relógio de Ponto	RS 1.200,00
Mês	Repasse	RS 3.200,00	Câmera Monitoramento	RS 3.200,00
Mês	Repasse	RS 600,00	Exames Médicos - Admissional / Demissional	RS 600,00
Mês	Repasse	RS 7.000,00	Manutenção	RS 7.000,00
Mês	Repasse	RS 5.000,00	Contas de Consumo	RS 5.000,00
Mês	Repasse	RS 120,00	Seguro Predial	RS 120,00
Mês	Repasse	RS 15.681,04	Assessoria Administrativa, Financeira, Jurídica, Consultoria PJ, Site, Publicação Balancete anual	RS 15.681,04
Mês	Repasse	RS 230,00	Uniformes e demais	RS 230,00
TOTAL				RS 203.814,60

ANEXO V- QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS

Tipo de Despesas	Valor Previsto (R\$)	Percentual
Recursos Humanos	RS 130.394,25	56,25%
Combustível	RS 1.000,00	0,43%
Refeições para os funcionários	RS 18.315,00	7,90%
Honorários Contábeis	RS 3.683,33	1,59%
Material Pedagógico	RS 5.500,00	2,37%
Material de Higiene e Limpeza	RS 9.200,00	3,97%
Material de Escritório	RS 1.800,00	0,78%
Relógio de Ponto	RS 1.200,00	0,52%
Câmera Monitoramento	RS 3.200,00	1,38%
Exames Médicos - Admissional / Demissional	RS 600,00	0,26%
Manutenção	RS 7.000,00	3,02%
Contas de Consumo	RS 5.000,00	2,16%
Seguro Predial	RS 120,00	0,05%
Serviços terceiros (Assessoria Pedagógica, Financeira, Jurídica, Site, Publicação Balancete Anual, Site)	RS 15.681,04	7,15%
Uniformes e demais	RS 230,00	0,10%
TOTAL	RS 203.814,60	87,93%
Acréscimo para custear locação	RS 25.000,00	10,78%
IPTU	RS 2.989,68	1,29%
Total Geral	RS 231.804,28	100,00%



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO